



RESOLUÇÃO Nº. 160 – CEPEX/2013

Indefere a solicitação de prorrogação de afastamento integral da Professora **Patrícia Neves Guimarães** para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Cultura Psychiatry, na McGill University – Psychiatry Department em Montreal no Canadá

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 050/2013 da Câmara de Pós-Graduação;

o artigo 5º, parágrafo terceiro, Inciso II, da Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de prorrogação de afastamento integral da Professora **Patrícia Neves Guimarães**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1063328-7, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Cultura Psychiatry, na McGill University – Psychiatry Department em Montreal no Canadá.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO